

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE

13 DE JULHO DE 2021

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, através de videoconferência, realizou-se a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participantes da reunião: Membros Titulares:** Maria Cleidenedia Moraes de Oliveira (Presidente em exercício), Manoel Pereira de Macedo Neto, Kassandra Christiny Silva Mendes Soares, Paulo Tavares Muniz Filho, Danilo Augusto de Holanda Ferreira, Rafael Torres Correia Lima, Antônio Carlos Maranhão Neto, Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, Alexsandra Cristina Chaves, Tiago da Costa Silva e Francinaide Maria de Souto; **Membros Suplentes:** Geisio Lima Vieira, Francisco Dantas Nobre Neto, Joelson Carvalho dos Reis e Rosineide Nóbrega de Queiroz. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 53ª Reunião Ordinária do CEPE. **2. Informações Gerais: Posse de Membros:** Tomaram posse como membros do CEPE: **Joelson Carvalho dos Reis** (2º Suplente representante do Segmento Técnico-Administrativo) e **Rosineide Nóbrega de Queiroz** (3º Suplente representante do Segmento Técnico-Administrativo). **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Mary Roberta Meira Marinho, Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Hermes de Oliveira Machado Filho, Hamilton Matos Cardoso Júnior, Edgreyce Bezerra dos Santos e José Lucas Teixeira de Araújo Silva. **3.2 Aprovação de Atas: Ata da 16ª Reunião Extraordinária do CEPE (de 03/06/21):** A Presidente informou que a ata da 16ª Reunião Extraordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade; **Ata da 52ª Reunião Ordinária do CEPE (de 15/06/21):** A Presidente informou que a ata da 52ª Reunião Ordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas:** Não houve. **4. Matéria Sobre a Mesa: a) Processo nº 23170.000617.2017-25 - Dispõe sobre Pedido de reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - Campus Cabedelo. RELATOR (A): Antônio Carlos Maranhão Neto.** Em seu parecer, o relator informou que todos os requisitos exigidos pela Nota Técnica 01/2017-DAPE/PRE estão presentes, e que, em sua tramitação, o processo seguiu todas as etapas necessárias, passando por todos os setores exigidos e sendo aprovado em cada um deles. Registrou que o campus enviou a documentação que estava ausente, em atendimento à solicitação do CEPE, tornando o processo apto à aprovação. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **Solicitação de inversão de pauta:** A conselheira Francinaide Maria de Souto solicitou a antecipação de sua relatoria por não poder participar de toda a reunião. A inversão de pauta foi aprovada pelo colegiado. **5. Ordem do Dia: a) Processo Eletrônico nº 23381.008514.2020-23 - Dispõe sobre Protocolo de retorno às Atividades presenciais nas bibliotecas do IFPB elaborado pelo Grupo de Trabalho de Bibliotecários. RELATOR (A): Francinaide Maria de Souto (Câmara de Ensino).** Em seu parecer, a relatora informou que o protocolo em pauta, apreciado pela Câmara de Ensino do CEPE, foi elaborado por uma comissão de bibliotecários, busca otimizar e direcionar o retorno das atividades das bibliotecas, considerando a necessidade dos

discentes e professores terem acesso ao acervo e também realizarem devolução de materiais que estão emprestados desde o início da pandemia. O documento fará parte do Protocolo de Biossegurança do IFPB, que norteia a realização das atividades presenciais no período de Pandemia devido à COVID-19. Destacou que o documento está elaborado por fases, que respeitam a dinâmica de cada campus e o acompanhamento e respeito ao estado pandêmico de cada localidade, para que as fases possam ter avanço em sua execução. Ressaltou que as recomendações do protocolo tornam-se relevantes e imprescindíveis considerando a necessidade de nortear, excepcionalmente, as atividades de uso das Bibliotecas dos Campi durante o período pandêmico. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo Eletrônico nº 23326.011002.2020-17 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação da servidora Ruth Amanda Estupinan Tristancho. RELATOR (A): Alexsandra Cristina Chaves (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Na apresentação do parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE, a relatora informou que a servidora apresentou, nos autos do processo, as justificativas de sua não conclusão e que resta apenas a sua defesa e as publicações de seus artigos científicos. Declara, ainda, que já retornou ao exercício de suas atividades, contextualizando diversas dificuldades causadas também pelo contexto da Pandemia causada pelo Coronavírus. A relatora destacou que a servidora comprova que tem prazo para defesa e condições de realizá-la até agosto de 2021. A câmara recomendou o deferimento do pedido, concedendo o prazo máximo até o dia 30 do mês de setembro de 2021 para que a servidora apresente a documentação referente à sua conclusão do doutorado. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c) Processo Eletrônico nº 23326.010995.2020-00 - Dispõe sobre Prestação de Contas referente ao afastamento para Pós-Graduação do servidor Jose Elber Marques Barbosa. RELATOR (A): Paulo Tavares Muniz Filho (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação).** Na apresentação do parecer da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE, o relator informou que, considerando: I - a declaração do servidor de que "(...) a qualquer momento, [o doutorado] pode ser retomado para conclusão junto à Universidade"; II - a solicitação, por parte do servidor, de acompanhamento do progresso de doutorado; III - os e-mails anexados que demonstram as tentativas do servidor em regularizar o vínculo perdido e o desejo de concluir o doutorado; e IV - que o requerente manteve as atividades acadêmicas com a publicação de um livro em 2017, três orientações de TCC e apresentação de trabalho em 2018 e dois artigos publicados em periódicos em 2019, denotando plena atividade do servidor, mesmo atestando não ter condições de realizar a redação de sua tese; A Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE deliberou por solicitar que, num prazo de 60 dias corridos, após a tomada de ciência pelo servidor, o mesmo deve encaminhar à este conselho a declaração de matrícula ou qualquer outro documento oficial da Universidad Nacional de Rosario que ateste a regularização de seu vínculo ao Programa de Pós-Graduação. Condicionado ao encaminhamento do documento supracitado, o servidor também deverá encaminhar os seguintes documentos: Declaração do programa informando o prazo que o servidor dispõe para conclusão do curso e para a defesa da tese; Declaração do orientador, indicando o prazo necessário para a conclusão do trabalho; Plano de trabalho detalhando o atual estágio de desenvolvimento da tese, as etapas a serem desenvolvidas com discriminação de prazos e a possível data de defesa; e Portaria ou documento oficial em que conste o nome do servidor ou órgão designado pela DGDP ou pela Direção Geral do *Campus* João Pessoa para acompanhar o desenvolvimento de seu trabalho e o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo servidor em documento encaminhado a este conselho. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo Eletrônico nº 23381.004567.2021-56 - Dispõe sobre Minuta do Comitê de Internacionalização do IFPB (COINTER). RELATOR (A): Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas (Câmara de Ensino).** Em seu parecer, a relatora informou que a minuta foi apreciada pela Câmara de Ensino do CEPE, e contou com a presença da ARINTER e das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, de Extensão e Cultura e de Assuntos Estudantis, onde procederam a leitura da minuta e propuseram sugestões de alterações de forma coletiva. Na reunião, a ARINTER apresentou o contexto da proposta do comitê e como ocorre a organização das ações de internacionalização atualmente no IFPB, dirimiu as dúvidas

levantadas pelos participantes e destacou a importância da criação do COINTER. Dentre as mudanças no texto, a relatora destacou a inclusão de 1 (um) representante discente titular e 1 (um) representante discente suplente à composição do comitê, aprovadas pela ARINTER. A relatora ressaltou a relevância do processo para o IFPB, dado o tema de internacionalização ser uma das dimensões norteadoras da educação moderna. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Inclusão em Pauta: Processo Eletrônico nº 23381.000494.2020-42 - Dispõe sobre pedido de Aprovação da Política de Extensão no âmbito do IFPB. RELATOR (A): Tiago da Costa Silva (Câmara de Extensão e Cultura).** Em seu parecer, o relator informou que a minuta de resolução, apreciada pela Câmara de Extensão e Cultura do CEPE, apresenta grande relevância para o IFPB por tratar das definições e diretrizes para o desenvolvimento das ações extensionistas, considerando os documentos atuais que tratam sobre as políticas de extensão e a sua relação indissociável com o ensino e a pesquisa. Registrou que o documento foi amplamente discutido com os diversos segmentos internos do instituto (docentes, técnicos e discentes) e com a comunidade externa por meio de consulta online, reuniões junto aos campi e audiência pública. Destacou que a minuta apresentada considera o Plano Nacional de Educação; a Política Nacional de Extensão; a Lei da Inovação e da extensão tecnológica, bem como a necessidade de implementar a Política de Extensão do IFPB. Considerando que a comissão responsável atendeu às recomendações do CEPE expostas no PARECER 31/2021 - CEPE, o relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Encerramento:** A Presidência agradeceu a todos e encerrou a reunião. Para constar nos registros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, servidor deste conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, treze de julho de dois mil e vinte e um.

Maria Cleidenedia Morais de Oliveira	PROEXC (Presidente em exercício)
Geisio Lima Vieira	PRE
Francisco Dantas Nobre Neto	PRPIPG
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE
Kassandra Christiny Silva Mendes Soares	Corpo Docente
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente
Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Corpo Docente
Rafael Torres Correia Lima	Corpo Técnico-Administrativo
Joelson Carvalho dos Reis	Corpo Técnico-Administrativo
Rosineide Nóbrega de Queiroz	Corpo Técnico-Administrativo
Antônio Carlos Maranhão Neto	Corpo Discente
Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas	DDE's dos campi
Alexsandra Cristina Chaves	Depto. / Coord. de Pesquisa
Tiago da Costa Silva	Depto. / Coord. de Extensão e Cultura
Francinaide Maria de Souto	Apoio Pedagógico e Assistência aos Estudantes

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosineide Nobrega de Queiroz, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 29/09/2021 14:10:33.
- Manoel Pereira de Macedo Neto, PRO-REITOR - CD2 - PRAE-RE, em 28/09/2021 16:42:32.
- Francinaide Maria de Souto, PEDAGOGO-AREA, em 14/09/2021 10:56:38.
- Paulo Tavares Muniz Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/09/2021 11:09:37.
- Joelson Carvalho dos Reis, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 13/09/2021 08:06:35.
- Rafael Torres Correia Lima, SECRETARIO EXECUTIVO, em 13/09/2021 07:06:02.
- Kassandra Christiny Silva Mendes Soares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/09/2021 15:44:20.
- Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, DIRETOR - CD3 - DDE-CG, em 10/09/2021 20:57:34.
- Geisio Lima Vieira, DIRETOR - CD3 - DES-RE, em 10/09/2021 16:04:59.
- Antônio Carlos Maranhão Neto, ALUNO (201917830017) DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (PROEJA) - CAMPINA GRANDE, em 10/09/2021 11:28:02.
- Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 10/09/2021 10:20:17.
- Francisco Dantas Nobre Neto, DIRETOR - CD3 - DP-RE, em 10/09/2021 10:10:06.
- Danilo Augusto de Holanda Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2021 10:10:03.
- Alessandra Cristina Chaves, COORDENADOR - FG2 - COPEX-SL, em 10/09/2021 10:07:07.
- Tiago da Costa Silva, COORDENADOR - FG2 - COEXT-PC, em 10/09/2021 10:04:50.
- Jose Pereira de Sousa Junior, TECNICO EM SECRETARIADO, em 10/09/2021 09:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220373

Código de Autenticação: 4eb01a0bcf

